

**XIX Conferência Mundial da Federação Internacional dos Trabalhadores
Sociais
Salvador/Bahia, agosto de 2008**

**Abertura da conferência
Intervenção do Professor José Paulo Netto**

José Paulo Netto é Doutor em Serviço Social e professor titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem mais de uma dezena de livros publicados (português e espanhol) e cerca de 50 artigos divulgados em periódicos de Serviço Social e de Ciências Sociais. Traduziu ao português textos de Marx, Engels, Lukács e é membro do Conselho Editorial de várias revistas acadêmicas.

Reunindo trabalhadores sociais de todos os continentes, esta Conferência Mundial da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais tem algo de simbólico: realizando-se num país da América Latina, sua temática - a concretização de direitos num "mundo globalizado" e numa "sociedade desigual" – expõe o essencial desafio que interpela estes profissionais em face dos dilemas centrais do tempo presente.

Aqui, nesta periferia infernal do capitalismo contemporâneo, tais dilemas aparecem em toda a sua dramaticidade e aqui, neste espaço em que as grandes maiorias populacionais ainda demandam os direitos mais elementares, precisamente aqui os trabalhadores sociais podem confrontar-se com a gigantesca tarefa que os desafia: contribuir para converter direitos formalmente reconhecidos e concretamente necessários em efetividades sociais.

Este continente, que ainda exhibe, para retomar a expressão do uruguaio Eduardo Galeano, as suas veias abertas, é o *locus* adequado para que discutamos uma das questões mais candentes do mundo contemporâneo: a destituição de direitos.

Mas esta questão não é uma particularidade latino-americana: ela está mundializada e afeta os homens e as mulheres trabalhadoras das Américas, da Europa, da Ásia, da África e da Austrália. Aliás, também são várias as questões conexas que se expressam diferencialmente, carregadas de diversas características históricas, culturais e étnicas - mas todas remetem ao mesmo núcleo problemático: que futuro queremos construir, com que projetos societários pretendemos contribuir.

Eis por que, agradecendo a honra de participar desta Conferência, saúdo a todos os colegas, vindos das mais distantes latitudes, e me proponho a oferecer-lhes, a título de hipóteses de trabalho, algumas reflexões acerca da temática central desta Conferência - não mais que idéias para discussão, idéias que, aliás, não comprometem nenhuma das instituições a que me vinculo, posto que sejam de inteira responsabilidade pessoal.

No mundo em que vivemos, felizmente desapareceram as pretensões às verdades absolutas, desapareceu a fé cega em práticas profissionais tradicionalmente aceitas, desapareceram dogmas mantidos graças ao liberalismo cômodo e à tolerância repressiva. Por isto, o convite ao debate, à polêmica, ao saudável confronto de idéias torna-se necessário e insubstituível. Aceitemos este convite, não nos esquivemos a ele. Sobretudo, procuremos na experiência histórica, na passada e naquela que está em curso, mais que simples exemplos: procuremos lições.

Coloquemos em questão, em primeiro lugar, esta noção tão divulgada, tão generalizada na mídia e repetida acriticamente por dirigentes políticos, líderes empresariais, acadêmicos e até mesmo cientistas sociais: a noção de globalização.

A mais elementar observação sistemática do mundo contemporâneo deixa claro que,

nos últimos trinta anos, não se "globalizaram" as práticas democráticas, os direitos sociais universais nem, muito menos, o acesso ampliado aos bens materiais e culturais.

Um analista rigoroso como o Prof. Hobsbawm salientou, já nos anos 1990, um dado que todas as fontes internacionais dignas de crédito - como, por exemplo, vários relatórios de agências da ONU - vêm reiterando: crescem as desigualdades entre os países ricos e os países pobres e, tanto no interior de países ricos quanto de países pobres, crescem as desigualdades entre os seus pobres e os seus ricos. Exemplo emblemático desta situação nos é fornecido pelo acompanhamento dos "Objetivos de desenvolvimento do milênio", formulados pela ONU em 2000: os últimos relatórios do PNUD acerca dos indicadores de desenvolvimento humano e social revelam que os avanços no rumo do cumprimento das "Metas do Milênio" têm sido muito pouco significativos e investigadores independentes não vacilam em prospectar o fracasso do projeto formulado pela quase totalidade dos Estados existentes.

Sejamos claros, francos e diretos: a "globalização" foi, e está sendo, tão somente o que François Chesnais designou como *mundialização do capital*. Ela consistiu num projeto (isto é: a "globalização" não é algo "natural", mas um projeto com sujeitos bem determinados) que se processou de modo a garantir uma mobilidade irrestrita ao capital (suas mercadorias e seus serviços), sem travas políticas de quaisquer espécies; suas palavras de ordem foram a "desregulamentação" e a "flexibilização".

Mas, ao mesmo tempo em que se assegura ao capital a mais plena mobilidade de que ele desfrutou na história, o que se oferece à força de trabalho não é mais que o seu insulamento: enquanto o capital circula "globalmente", crescem as restrições ao mero direito de ir e vir dos trabalhadores, chegando-se a medidas tão constrangedoras em face de movimentos migratórios que a construção de verdadeiras muralhas medievais já não assombra a mais ninguém.

Tocamos aqui num aspecto sensível para os trabalhadores sociais: a discussão das macro-orientações económicas. A trajetória histórica do Serviço Social praticamente inibiu o trato da Economia Política e, em especial, da sua crítica: nossa profissão nasceu e se desenvolveu considerando que a "questão económica" não constituía um problema profissional - e, por décadas, pensamos políticas sociais desvinculadas e desconectadas das políticas económicas. Pensamos bem-estar social sem pensar os seus fundamentos económicos.

Este posicionamento é inaceitável e insustentável: não se pode analisar a "questão social", e, menos ainda, intervir nela com efetividade, se a pensarmos como questão moral ou cultural. Por isto, a referência à economia capitalista contemporânea é absolutamente essencial se queremos, de fato, e não somente em palavras, aceitar o desafio de concretizar direitos no marco da "globalização". Qualquer debate sério sobre direitos no mundo contemporâneo deve começar pelo reconhecimento do óbvio condicionalismo dessa contemporaneidade pela mundialização do capital.

Ora, a característica central da economia capitalista contemporânea, que a distingue de seus estágios anteriores, é que o grau de concentração do poder económico atingiu um nível tal que ele é incompatível com quaisquer controles democráticos. Atualmente, nem mesmo os mecanismos formais que, nas estruturas políticas, pretendiam criar controles institucionais - como, por exemplo, o proclamado "equilíbrio entre os poderes executivo, legislativo e judiciário" - nem mesmo esses mecanismos formais subsistem. De um lado, verifica-se a erosão das instâncias legislativo-parlamentares, ladeadas pelos *lobbies* de toda natureza; de outro, e mais impactante, a erosão da soberania dos Estados mais frágeis.

Este aspecto é fundamental: a "globalização" não derruiu o Estado Nacional, como pretendem os seus apologistas. Ao contrário, ela fortaleceu enormemente o poder de uns poucos Estados nacionais, debilitando - direta e indiretamente - a

soberania dos outros. Diretamente: a pressão do capital financeiro inviabiliza qualquer pretensão autonomista (e isto não vale apenas para Estados periféricos: pense-se, por exemplo, na vitória, nos anos 1990, dos interesses do mega-especulador George Soros sobre a orientação financeira do Banco da Inglaterra). Indiretamente: os condicionalismos postos pelos chamados organismos multilaterais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Não foi por acaso que, diante desse quadro, um investigador como Michel Chossudovsky tenha mencionado "a globalização da pobreza".

Mas, atenção: é parte inseparável desse processo de "globalização" - mais exatamente, como vimos: de mundialização do capital - a deterioração profunda das condições de vida e trabalho também nos centros do sistema. Não é apenas a periferia da economia capitalista que padece: também nas economias centrais o impacto da hipertrofia do poder das grandes corporações e da financeirização da economia se faz sentir com força - basta recordar seja "o horror econômico" de Viviane Forestier, seja a bem documentada pesquisa de Martin e Schumann, que mostra "o assalto à democracia e ao bem-estar social". Não foi por um mero acaso que, na decorrência da crise do *Welfare State*, alguns intelectuais descobriram a mal-chamada "nova questão social" que, de nova, nada tem: trata-se, apenas, de: novas expressões da velhíssima "questão social", resultante necessária da lei geral da acumulação capitalista.

Perdoem-me essas alusões à economia política contemporânea: bem sei que aos trabalhadores sociais elas soam estranhas e incômodas- Mas, insisto: sem levá-las em consideração, o debate sobre direitos torna-se esvaziado e perfunctório.

Permito-me chamar a atenção para tal esvaziamento com uma ilustração. Nos últimos trinta anos, o centro do debate sobre os direitos foi ocupado pelos direitos humanos. Trata-se de uma centralização que deve ser saudada e estimulada: sem a defesa intransigente e firme do elenco sempre ampliado dos

direitos humanos é impensável qualquer pretensão civilizatória.

Todavia, é paradoxal que tal defesa tenha se desenvolvido precisamente na mesma quadra histórica em que, em todas as latitudes, registra-se uma inequívoca *redução* dos direitos sociais. Curiosamente, não se tem levado em conta que a "globalização", a mesma que parece ter permitido colocar na agenda política a centralidade dos direitos humanos, vem se conduzindo mediante a desqualificação prática dos direitos sociais.

Também aqui serei direto e claro: *nenhuma defesa dos direitos humanos será eficaz se não explicitarmos, sem qualquer ambigüidade, que a vigência dos direitos humanos é indissociável hoje da garantia dos direitos sociais que foram consagrados no terceiro terço do século XX.* Divorciar direitos humanos de direitos sociais é capitular diante da barbárie contemporânea.

Porque, não nos iludamos, o desafio contemporâneo de concretizar direitos é apenas uma expressão da luta contra a barbárie. Não encontro conceito mais adequado que o de barbárie para sinalizar, nos países centrais, a destruição dos sistemas de proteção social que foram erigidos, a duras penas, na imediata seqüência da Segunda Guerra Mundial e, nos países periféricos, a realidade brutal do pauperismo, que assola a África sub-saariana, amplas áreas da Ásia e da América Latina e do Caribe.

Barbárie que se apresenta, basicamente, em três dimensões. A primeira é a naturalização da pobreza: enquanto se multiplicam, aos milhares, planos, projetos e programas de *redução da pobreza absoluta* (de fato, da indigência), não há uma só voz a indicar as suas causalidades sociais profundas nem, muito menos, que afirme ser possível, viável e necessário lutar em prol da supressão da pobreza. É supérfluo acrescentar que, à naturalização da pobreza, segue-se a criminalização do pobre: alguma razão deve assistir a Lóis Wacquant para constatar que, ao Estado de Bem-Estar Social, está sucedendo o Estado

Penal.

A segunda dimensão é a criminalização do dissenso político: todo projeto nacional ou societário que discrepe da ordem "globalizada" é acoimado de "terrorismo" - e Estados se arrogam, com o poder do arbítrio que seu poderio militar lhes outorga, o direito de caça aos "terroristas" onde lhes aprouver e com a utilização maciça do pior dos terrorismos, o terrorismo de Estado.

A terceira dimensão da barbárie contemporânea é a negação absoluta de qualquer alternativa à ordem global vigente. No plano cultural, ela expressou-se na emblemática formulação de Francis Fukuyama, segundo a qual a história chegou ao fim: o futuro não passa de uma reprodução ampliada do presente. No plano prático, político e profissional, ela toma a forma do *possibilismo*: o minimalismo das ações corretivas e suplementares, a conversão do assistencialismo emergencial em política pública e a degradação do ideário humanista da igualdade na humilhante programática da "redução das desigualdades".

Entendo que a barbárie contemporânea, tal como a exponho aqui, não é um azar da história ou um desvio de nossas sociedades em relação a um itinerário pré-estabelecido. Nada disso: ela é apenas a resultante incontornável de um modo de organizar a produção e a distribuição das riquezas sociais, organização que só pode apresentar as características com que nos deparamos hoje. Esse modo de organização, a prosseguir sem reversão, reproduz uma modalidade de crescimento econômico que não é apenas destrutiva no que toca às relações sociais: é destrutiva até mesmo do ponto de vista dos ecossistemas, conduzindo a humanidade à beira do colapso, com a possibilidade da catástrofe ecológica colocando em risco a sobrevivência da vida no planeta.

Retomemos: a luta pela concretização de direitos - sejam os direitos ditos

clássicos (conforme Marshall, civis, políticos e sociais), sejam aqueles que Bobbio designou como direitos de terceira geração - esta luta é a luta contra a barbárie contemporânea.

Não penso que o desafio nela contido seja pertinente a uma ou outra profissão: ele interpela todas as agências da sociedade civil que não aceitam a degradação da vida social a uma mera variável dependente do que o pensamento dominante designa por "exigências do mercado" e/ou "competitividade". Mas é evidente que os trabalhadores sociais têm nela um parâmetro indescartável: sob pena de perder a sua legitimidade social, o profissional do Serviço Social está no coração mesmo da luta por direitos.

Por isto mesmo, é preciso ter a mais clara consciência de que a concretização de direitos extrapola largamente a esfera jurídico-política. A consagração jurídico-política de um elenco de direitos é sempre importante para implementá-los - mas está longe de garanti-los, seja nos planos nacionais, seja no plano das interações transnacionais.

Nos planos nacionais, a insuficiência das garantias jurídicas é óbvia: a exploração da força de trabalho de crianças, mulheres e emigrantes é por demais conhecida para ser lembrada aqui. Basta pensar no trabalho escravo no Brasil, na situação de ciganos, turcos e árabes na Europa Ocidental, no êxodo de albaneses e nacionalidades antes situadas na ex-União Soviética, na condição dos *chicanos* nos Estados Unidos etc.

No plano das interações transnacionais, a concentração do poder econômico e a erosão das soberanias nacionais periféricas é eloqüente para dar conta do peso real do Direito Internacional. Veja-se o caso das violações dos direitos humanos: a Corte Internacional de Haia tem seu alvo nos criminosos da guerra fratricida na ex-Iugoslávia; os chamados "dissidentes cubanos" são entronizados pela mídia; entretanto, o que se passa em Guantánamo, ou nos navios-torturadores

de Bush, ou nos vôos secretos operados pela CIA, nada disso vai a Haia. Ou, noutro plano, o das relações econômicas, observem-se os resultados obtidos pelos países periféricos em fóruns como a OMC - basta pensar no recente fracasso da Rodada de Doha para constatar que a "desregulamentação" vale para derruir as barreiras tarifárias antes existentes nas periferias, mas não para sequer reduzir o protecionismo econômico dos Estados centrais.

O já citado Norberto Bobbio, filósofo do Direito que está longe de qualquer proposição radical, foi enfático ao observar, no que designa por "era dos direitos", que o problema não reside no seu reconhecimento jurídico - o problema real consiste em garanti-los social e praticamente. Para esta garantia, são ineptos os simples, embora generosos, apelos e convocações à solidariedade e à cidadania.

Eu ousaria apresentar - sempre como hipótese de trabalho, como elemento para uma discussão fraternal e aberta -, eu ousaria apresentar o que me parece essencial na luta contemporânea pela concretização de direitos para que ela deixe o plano da retórica e se converta em prática social envolvente dos trabalhadores sociais (e, é óbvio, não só deles). Ousaria esquematizar, com todos os riscos que toda esquematização implica, uma simultaneidade de passos a serem dados.

O primeiro passo consistiria numa análise rigorosa, objetiva (o que não quer dizer neutra, bem ao contrário), documentada da realidade do mundo contemporâneo, esse que é designado como "globalizado" e "desigual". Não penso que estas designações sejam suficientes para caracterizar o mundo em que vivemos - são expressões elegantes demais, eufemísticas demais. Prefiro a dureza pouco diplomática do pesquisador Alex F. Mello, que há pouco escrevia: "Os países ricos, que representam apenas 15% da população mundial, controlam mais de 80% do rendimento global, sendo que aqueles do hemisfério sul, com 58% dos habitantes do terra, não chegam a 5% renda total. Considerada, porém, a população mundial

em seu conjunto, os números do *apartheid* global se estampam com maior clareza: os 20% mais pobres dispõem apenas de 0,5% do rendimento mundial, enquanto os mais ricos dispõem de 79%. Basta para isso pensar que um único banco de investimento, o Goldman Sachs, divide anualmente o seu lucro de US\$ 2,5 bilhões de dólares entre 161 pessoas, enquanto um país africano, como a Tanzânia, com um PIB de apenas US\$ 2,2 bilhões, tem de sustentar 25 milhões de habitantes. A concentração [de riqueza] chegou ao ponto de o patrimônio conjunto dos raros 447 bilionários que há no mundo ser equivalente à renda somada da metade mais pobre da população mundial - cerca de 2,8 bilhões de pessoas".

Como se pode constatar, não basta designar o mundo contemporâneo simplesmente como "globalizado" e "desigual". Isto é muito pouco e dista enormemente da realidade concreta de mais da metade da população do globo.

○ segundo passo consiste em romper com o nosso provincianismo, o nosso paroquialismo - não podemos continuar pensando o mundo em termos estritamente nacionais (nem mesmo em termos dos blocos supranacionais do tipo União Européia, Nafta, Mercosul, APEC). Se se admite, no mínimo, a "globalização", torna-se necessário, sem perder de vista as particularidades regionais e nacionais, mundializar a nossa interlocução e a nossa reflexão. Nas condições contemporâneas, o pensamento teórico, a reflexão teórico-prática e a prática profissional ou serão *tomadas planetariamente* ou não serão capazes de responder aos desafios do tempo presente.

O terceiro passo consistiria em romper com o nosso corporativismo profissional - nossos desafios não podem mais ser pensados sob a ótica da exclusividade profissional. É preciso articular nossa reflexão e nossa prática com outras categorias profissionais, conhecer suas estratégias, estabelecer alianças, criar vínculos. Não somos, felizmente, os únicos profissionais a se confrontar com

a questão da concretização de direitos - por isto, é necessário conhecer os outros, apresentar-nos a eles, aprender com eles e ensinar-lhes o que temos acumulado: em suma, é preciso sair do nosso nicho profissional e levar em conta que os espaços profissionais são plásticos, movem-se, alteram-se, ampliam-se e, também, definham, se os seus protagonistas não dispõem de inventiva e criatividade.

O quarto passo implica em abandonarmos as concepções idílicas, ilusórias e de fato falaciosas acerca dos processos sociais e da dinâmica da sociedade. Implica em compreendermos a vida social tal como ela realmente é, com seus dilaceramentos, suas lutas, seus enfrentamentos. Implica em abandonar o falso neutralismo: implica identificar os interesses em choque e tomar posição diante deles. Implica, fundamentalmente, em compreender que a produção dos direitos sociais não resulta de fórmulas acadêmicas ou políticas, mas do calor das lutas de classes e franjas de classes. Implica, em suma, em compreender o caráter radicalmente político da fundação e do exercício de direitos. Implica, portanto, na conclusão de que a concretização de direitos - em qualquer espaço sócio-histórico, mas especialmente na nossa sociedade "global" - não é nem será possível mediante a ocultação dos antagonismos ou a fabricação de consensos formais.

Ao longo de sua história já secular, o Serviço Social enfrentou desafios históricos e sociais. Acumulou experiências, tornou-se mais rico e diferenciado, adensou suas práticas e contribuiu, em alguns espaços nacionais, para a constituição de um corpo de conhecimentos teóricos e prático- interventivos bastante significativos. Conhecer esta história e avaliá-la com rigor e justiça talvez nos ajude a esclarecer dilemas contemporâneos. Quem não aprende com seu próprio passado está condenado a repetir seus erros, sem capitalizar o acervo dos seus acertos.

Nossa experiência internacional deve ser objeto de análise. Por exemplo: qual o

saldo da nossa intervenção profissional sob as tenebrosas ditaduras que aterrorizaram o Cone Sul latino-americano? O que aprendemos com nossas práticas ao tempo do macartismo nos Estados Unidos? Como protagonizamos nossos papéis profissionais sob o fascismo, salazarismo e o franquismo? Como realizamos nossa tarefa profissional ao tempo do *apartheid* na África do Sul?

Alguém dirá: estas são questões meramente políticas, que não afetam a profissionalidade do Serviço Social. A isto, replicarei com ênfase: não, antes são questões de absoluta pertinência para o debate estritamente profissional. Esquivar-se a elas é o mesmo que esquivar-se ao desenvolvimento histórico do Serviço Social e, mais grave ainda: não considerá-las é condenar-se a responder equivocadamente ao desafio contemporâneo posto pela concretização de direitos. Naquelas conjunturas, como agora, o problema central era o dos direitos. O que distingue a quadra histórica contemporânea são as condições operacionais de que dispomos para concretizá-los.

Estas condições não são as mais favoráveis. Nos últimos trinta anos, a mundialização do capital deslocou os principais protagonistas das lutas sociais: o conjunto dos trabalhadores foi fragmentado em sua unidade de classe, com o enfraquecimento de suas representações corporativas (o movimento sindical) e universalizantes (seus partidos políticos) - resultado obtido por meios repressivos (recorde-se o caráter truculento dos exemplares governos Reagan, nos Estados Unidos, e Thatcher, na Grã-Bretanha) e, simultaneamente, por vias puramente ideológicas (de que é exemplo o capitulacionismo das formas tardias da social-democracia). A referência à fragilização dos movimentos dos trabalhadores é essencial, uma vez que freqüentemente se esquece que a substantiva ampliação e implementação de direitos sociais e humanos, no século XX, resultou do protagonismo operário (a título de ilustração, evoque-se a relevância, por exemplo, do governo da Frente Popular na França, entre 1936 e 1939). Num contexto como este, a

afirmação teórica segundo a qual o trabalho se esgotou como signo de identificação social não é algo inocente: confundindo a incapacidade da ordem vigente para oferecer emprego a todos, desqualifica o trabalho como fundamento da sociabilidade e substitui o protagonismo dos trabalhadores pela vinculação abstrata de todos os homens e mulheres a uma mistificada condição de consumidores.

Ao mesmo tempo, avançaram as ideologias vinculadas a referenciais estreitamente nacionalistas, conducentes a posturas xenófobas, beirando mesmo o racismo (basta analisar com frieza as recentes proposições do primeiro-ministro italiano, o Sr. Berlusconi). No plano intelectual, as grandiosas promessas universalistas da Modernidade foram substituídas pela satisfeita impotência pós-moderna, cujo relativismo pode justificar tudo.

Só o movimento do capital, só a financeirização especulativa, só a mercantilização generalizada da saúde, da educação e da previdência, só a produção destrutiva tornam-se intocáveis: todos os contratos sociais devem adequar-se e subordinar-se ao comando do capital.

Apenas os ingênuos podem supor que, num mundo assim "globalizado", a concretização de direitos depende de boas políticas sociais, de boa governança, quando não de solidariedade - como pensar em solidariedade sobre um chão histórico-concreto em que o único regulador social é o "livre mercado"?

Entretanto, as alternativas da concretização de direitos não estão esgotadas. O esgotamento da ordem global para realizá-la não significa nem o seu exaurimento histórico nem o fracasso inevitável da sua aspiração. Ao contrário: a necessidade dessa concretização se torna dia a dia maior e, também, avoluma-se a cada dia mais a percepção de que ela é possível.

A possibilidade de ampliar, universalizar e concretizar direitos é posta objetivamente pelo grau de desenvolvimento das gigantescas forças

produtivas acumuladas nos dias de hoje pela humanidade; há condições reais de um controle racional da natureza, que permita a sua exploração sem a sua destruição; há condições reais de construir a auto-gestão da vida social, propiciando a todos os homens e mulheres as bases para a sua auto-reprodução num horizonte de emancipação.

O limite que trava esse enorme potencial reside nas relações de propriedade e poder existentes. Toda a experiência histórica da humanidade indica que, em épocas onde se dá colisão entre o potencial de desenvolvimento e as exigências das relações de propriedade e poder vigentes, ou estas últimas são rompidas ou se abre um longo período de regressão social. Não há, nesta história, nenhum determinismo, nenhuma teleologia. Por isto mesmo, se a luta pela concretização de direitos parece travar-se em condições adversas, nada indica que tais condições perdurarão indefinidamente.

Muito ao contrário: para retomar uma conhecida fórmula, tudo o que é sólido se desmancha no ar. A incompatibilidade da ordem econômica contemporânea com a existência de controles e regulações democráticos não significa necessariamente a falência da democracia. Pode significar, ao revés, que precisamente a demanda democrática é capaz de potenciar a superação dessa ordem econômica. Esta, que parece sólida, tem dado inequívocas provas de uma crise estrutural, de que a sucessão de crises epidérmicas e pontuais não é mais que o sintoma imediato. Sua crise estrutural pode, perfeitamente, desmanchar no ar o que tem a aparência de eternidade.

Não é tarefa de uma profissão subverter a ordem vigente. Um corpo profissional não é um corpo partidário ou um corpo sectário. Não cabe ao Serviço Social ou aos trabalhadores sociais assumirem tarefas de transformação social macroscópica. Não somos messias nem anunciadores de uma escatologia social qualquer. Somos, tão somente, profissionais especializados,

inscritos na divisão sócio-técnica do trabalho, quase todos assalariados.

Na medida, porém, em que a demanda da concretização de direitos é posta na nossa agenda profissional, estamos na contingência de compreender o significado social da nossa intervenção profissional. Então, descobrimos que nossa ação profissional se desenrola como um dos múltiplos fios do tecido social, ele mesmo tenso e contraditório.

A resposta profissional a esta tensão e a esta contraditoriedade não é tarefa individual ou opção pessoal de cada trabalhador social. Ela depende da construção de um projeto profissional que refrate, reflita e recrie os interesses sociais que, colidentes na sociedade, passam a dinamizar as nossas concepções e as nossas práticas. E só o debate coletivo, a troca de conhecimentos e o embate de idéias pode viabilizar um tal projeto. Projeto que, escusa dizê-lo, deve ser fundado teoricamente e respaldado na força de movimentos sociais (mais exatamente: de movimentos das classes sociais).

Eu deveria concluir chamando a atenção dos colegas para a limitação das idéias que expus de forma muito concisa e certamente sumária. Não direi mais que o seguinte: se suponho haver entre nós o consenso de que a concretização de direitos é uma demanda social irrecusável, também suponho que não há entre nós nenhum consenso quanto aos caminhos e meios para conduzi-la. Ainda estamos longe dessa construção coletiva, mas passos importantes têm sido dados nesta direção - como testemunha, aliás, a própria realização desta Conferência.

E é bom que seja assim: todos nos conheceremos melhor e constataremos, mais uma vez, que as soluções concebidas na luta coletiva são sempre melhores que as saídas isoladas e particulares. Lembremos, aqui, o grande poeta turco Nazim Hikmet: "Se eu não ardo, se tu não ardes, se nós não

ardemos - de onde virá a luz?"

Mas não gostaria de encerrar sem o acréscimo de uma observação que, sendo pessoal, tem um significado maior. As idéias que expus aqui, propostas apenas como hipóteses de trabalho para uma discussão mais ampla, não são o produto de uma reflexão episódica e pontual. Devo explicitar que meus pressupostos radicam nos meus já consideráveis muitos anos de erros e de acertos (suponho que talvez mais de erros que de acertos), pautados firmemente por uma opção socialista, de inequívoca inspiração marxista. E quanto mais considero os desafios que temos pela frente, mais me recordo das palavras exemplares de Albert Einstein, que reproduzirei em seguida.

São palavras do ensaio que o maior cientista do século XX escreveu para o número inaugural, de maio de 1949, da norte-americana *Monthly Review*. E a citação da revista vai também como homenagem à Professora Ellen Wood, porque sei que a revista criada por Paul Sweezy e Leo Huberman diz muito a ela.

Einstein escreveu: "A anarquia econômica da sociedade capitalista, como existe atualmente, é, na minha opinião, a verdadeira origem do mal. [...] O capital privado tende a concentrar-se em poucas mãos. O resultado [...] é uma oligarquia de capital privado cujo enorme poder não pode ser eficazmente controlado mesmo por uma sociedade política democraticamente organizada. [...] Estou convencido de que só há uma forma de eliminar estes sérios males, nomeadamente através da constituição de uma economia socialista. [...] Nesta economia, os meios de produção são detidos pela própria sociedade e são utilizados de forma planejada. Uma economia planejada, que adaptasse a produção às necessidades da comunidade, distribuiria o trabalho a ser feito entre aqueles que podem trabalhar e garantiria o sustento a todos os homens, mulheres e crianças [...]"

Sessenta anos depois de escritas, as palavras de Albert Einstein ressoam em meus ouvidos com o frescor da manhã em que a emancipação humana concretizará todos os direitos de que carecemos para dar conteúdo substantivo à liberdade, à igualdade e à fraternidade.

Muito obrigado.